



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente Prioridade Absoluta na Garantia de seus Direitos

RESOLUÇÃO Nº 28/2015

Súmula: Dispõe sobre Reprogramação Parcial do Superavit 2014 do FIA/Araucária

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado em dezembro de 1990, regido pela Lei Municipal nº 2816/15, no uso das suas atribuições legais, conforme reunião plenária no dia 12/05/15.

Resolve:

Art.1º Aprovar a Reprogramação Parcial do Superavit 2014 no valor de R\$ 331.007,16 (Trezentos e trinta e um mil , sete reais e dezesseis centavos - fonte 880),para financiar Projetos não governamentais na área da criança e do adolescente e conforme Edital nº 001/2015

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 12 de maio de 2015.

VIVIAN DO ROCIO GRABOSKI
Presidente do CMDCA